 ESCOLA BÁSICA INTEGRADA

 PADRE VÍTOR MELÍCIAS

Regulamento do concurso

 **Introdução:**

 A forma como nos relacionamos com o meio ambiente à nossa volta está directamente ligada à qualidade de vida que nós temos. Dessa forma, é função da Escola usar intensamente o tema “meio ambiente” de forma transversal através de acções reflexivas, práticas ou teóricas, para que o aluno possa aprender a amar e respeitar tudo que está à sua volta, incorporando dessa maneira, desde a mais tenra idade, a responsabilidade e respeito para com a natureza.

 O grande problema ambiental dos nossos dias reside no facto de que o ritmo de exploração, degradação e destruição dos recursos naturais ter-se tornado, em muitos domínios, mais acelerado do que a própria capacidade da Natureza para os repor. Não garantindo assim que às gerações futuras, possam usufruir dos bens necessários à sua sobrevivência.

 Contribuir para a preservação e protecção do ambiente é uma missão universal que todos nós temos que levar a cabo diariamente.

 Através da implantação do **Programa Eco-Escolas** espera-se criar condições favoráveis para garantir o envolvimento e participação de todos (Escola, família e comunidade), utilizando-se para isso múltiplas acções que visam melhorar a qualidade de vida e orientar o uso racional dos recursos e serviços que a natureza nos oferece.
Assim, espera-se modificar de forma significativa o modo de pensar e as posturas individuais, familiares e colectivas para a construção de um mundo melhor para todos nós.

 No sentido de estimular uma participação mais activa dos alunos e restante comunidade educativa nestas acções, serão atribuídos pontos a todas as actividades e trabalhos desenvolvidos pelas turmas, no âmbito do Plano de acção do Programa Eco-Escolas.

 A Turma que obtiver melhor classificação no final do ano será reconhecida com um prémio e será denominada - A turma Brigada Verde .

**. Objectivos:**

 Encorajar acções, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela turma na melhoria do ambiente.

 Envolver toda a comunidade escolar em torno de um objectivo comum.

 Incentivar e promover a política dos 3R’s.

 Envolver a comunidade escolar na limpeza e manutenção dos espaços públicos da escola.

 Sensibilizar para a poupança de recursos naturais e preservação do ambiente.

 Proporcionar uma redução de custos para a escola.

**. Tema:**

Os trabalhos serão subordinados aos temas do Programa Eco-Escolas:

Água, Resíduos, Energia, Biodiversidade, Floresta ou Mar.

O tema da escola para este ano lectivo é a **FLORESTA.**

Podem ainda adicionar outros temas que a turma achar pertinente dentro do tema do Ambiente.

**IV. Destinatários:**

Alunos que frequentam a Escola Básica Integrada ( 1º,2º e 3º ciclo), professores, encarregados de educação, assistentes operacionais, pessoal administrativo e restante comunidade educativa.

**V. Organização:**

O Programa Brigada Verde é uma iniciativa da equipa do Núcleo da Eco-Escola para estimular a participação da comunidade educativa nas actividades do Programa Eco-Escolas. A equipa será auxiliada por algumas turmas, na dinamização das acções.

**VI. Parcerias:**

-Centro de Educação Ambiental de Torres Vedras;

- Águas do Oeste;

 **VII. Especificações do Concurso:**

**a)**Os alunos interessados poderão participar nas actividades do Plano de Acção da Eco-Escola, cada actividade será convertida em pontos a acumular pela turma, após avaliação pela equipa do Núcleo da Eco-Escola.

**b)** As actividades e trabalhos desenvolvidos pelas turmas sobre o ambiente, que não estejam contempladas no Plano de Acção da Eco-Escola devem ser validados e avaliados pela equipa do Núcleo da Eco-Escola.

**c)** Para a participação no concurso **“RESIDUOS AO KILO”** , os resíduos devem ser entregues à 2ª feira de cada semana, na sala 4, das 8:20 às 9:30h. A quantidade de resíduos serão convertidos em pontos de acordo com a tabela em anexo. Serão excluídas as turmas que misturem resíduos.

**d)** Serão admitidos todos os trabalhos realizados desde o início do ano lectivo até ao dia 10 de Junho 2011.

**e)** Ao longo do ano será afixada, na vitrina da Eco-Escola e no moodle, a classificação das turmas.

**VIII. Júri:**

- O júri para a atribuição de pontos aos trabalhos ou actividades realizadas será constituído pelas professoras do Núcleo da Eco-Escola, pelos elementos do Eco-Conselho e professores das disciplinas específicas em função do tipo de trabalho.

- Cabe ao júri admitir a concurso apenas as turmas que cumpram este regulamento.

**IX. Avaliação, Classificação:**

- A classificação respeitará todos os princípios de transparência, imparcialidade e igualdade.

- Serão distribuídos prémios compensatórios à turma que obtiver melhor classificação.

A atribuição do prémio será efectuada em dia a determinar, na última semana de aulas do 3º período.

**X. Divulgação dos Resultados:**

- O concurso estará divulgado, na página da Internet da escola e na vitrina da Eco-Escola, com a afixação e resultados finais;

- A turma vencedora será avisadas pelo Director de Turma.

1. Célia Lopes
2. Fernanda Silva
3. Idália Miranda
4. Isabel Abade

Equipa do Núcleo da Eco-Escolas

 Célia Lopes

 Fernanda Silva

 Idália Miranda

 Isabel Abade

Regulamento do concurso

Regulamento do concurso

Regulamento do concurso